



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Cultura***

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

E-mail: [cultura@amaralferrador.rs.gov.br](mailto:cultura@amaralferrador.rs.gov.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| Secretaria           | Secretaria de Agricultura            |
| Secretário(a)        | Heider Santos Coelho                 |
| Servidor responsável | Leonardo Santos de Vargas            |
| E-mail               | agricultura@amaralferrador.rs.gov.br |
| Telefone             | (051) 6701800                        |

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção do Trator LS100 Plus.

**Quantidade estimada e unidade de fornecimento:** em anexo

**Estimativa preliminar do valor:** R\$ 1.928,88

**Expectativa da contratação:** imediato

**Justificativa:** A secretaria de agricultura, de forma a continuar oferecendo mão de obra para toda população de Amaral Ferrador, necessita adquirir peças para manutenção do trator LS100 Plus. A presente aquisição justifica-se pela necessidade impreterível de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência operacional das atividades de preparo do solo na frota de tratores da instituição. Por se tratarem de componentes submetidos a severo desgaste mecânico, atrito constante e severas condições de carga, a substituição preventiva e corretiva dessas peças é vital para evitar paradas não planejadas no campo, o que comprometeria o cronograma agrícola e aumentaria os custos com manutenção emergencial. Dessa forma, o presente processo visa assegurar o fornecimento de materiais com especificações técnicas adequadas, garantindo a produtividade dos tratores, a integridade dos operadores e a eficiência na movimentação dos implementos, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público.

**Forma de contratação sugerida:** Sistema de Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II:

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;*

**Dotação orçamentária:** 1419 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS